



São Benedito, 15 de agosto de 2018.

Projeto de Lei N.º 28/2018.

EMENTA: Oficiliza as denominações de várias ruas sem denominação oficial no âmbito do Loteamento Padre Pio Pietrelcina no município de São Benedito

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito Ceará aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas oficialmente as seguintes ruas sem denominação oficial (SDO), existentes no âmbito do **Loteamento Padre Pio de Pietrelcina**:

- a) A Rua 01, passa a ser denominada, **Avenida Paixão de Cristo**;
- b) A Rua 02, passa a ser denominada, **Rua Anjo de Fátima**;
- c) A Rua 03, passa a ser denominada, **Rua Rua São José**;
- d) A Rua 04, passa a ser denominada, **Rua São Jorge**;
- e) A RUA 05, passa a ser denominada, **Rua Santa Edite Stein**;
- f) A Travessa 1, passa a ser denominada, **Travessa São Bernardo de Claraval**;
- g) A Rua A, passa a ser denominada, **Rua São Miguel**;
- h) A Rua B, passa a ser denominada, **Rua São Gabriel**;
- i) A Rua C, passa a ser denominada, **Rua São Rafael**;
- j) A Rua D, passa a ser denominada, **Avenida Paixão de Cristo**;
- k) A Rua E, passa a ser denominada, **Rua Santa Maria Madalena**;
- l) A Rotatória 1, passa a ser denominada, **Rotatória Santa Luzia**;
- m) A Rotatória 2, passa a ser denominada, **Rotatória Três Pastorinhos**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Benedito-Ce, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR